



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO (Doutorado)

EDITAL Nº 324/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
(Doutorado)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública alteração do Edital 251/2020, que abriu inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) – Nível de Doutorado.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 3.7.2 Os critérios para pontuação dos currículos, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Livros autorais (autoria ou coautoria) na área do desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins (com ISBN e mais de 50 páginas)	20 por livro	Sem limite
2. Livros organizados (autoria ou coautoria) na área do desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins (com ISBN e mais de 50 páginas)	10 por livro	Sem limite
3. Capítulos de livros (autoria ou coautoria) na área do desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins	10 por capítulo	Sem limite
4. Artigo aceito/publicado em periódico científico indexado (extrato A da área Interdisciplinar)	20 por artigo A	Sem limite
5. Artigo aceito/publicado em periódico científico indexado (extrato B da área Interdisciplinar)	10 por artigo B	Sem limite
6. Artigo aceito/publicado em periódico científico indexado (extrato C da área Interdisciplinar)	05 por artigo C	Sem limite
7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (não é computado duplicidade de publicação)	04 por trabalho	Sem limite
8. Resumos publicados em anais de eventos científicos (não é computado duplicidade de publicação)	01 por resumo	Sem limite
9. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (não é computado duplicidade de apresentação)	02 por apresentação	Sem limite
10. Participação em: Projetos de iniciação científica júnior, de iniciação científica, de ensino e/ou de extensão na qualidade bolsista e/ou de bolsista voluntário(a), com duração superior a seis meses.	05 por projeto	Sem limite
11. Premiações acadêmicas / científicas	03 por prêmio	Sem Limite
12. Participação em grupos de pesquisa/estudos vinculados ao PPGDS	02 pontos por ano	10
13. Avaliador(a) de trabalhos vinculados à eventos científicos	01 por trabalho avaliado	05
14. Monitoria em cursos de graduação	01 por semestre	04
15. Organização de eventos científicos	01 por evento	04
16. Exercício do magistério no ensino superior de graduação ou pós-graduação com carga horária mínima de 4 h/a por semestre	0,5 por semestre	04
17. Curso superior de Graduação (Tecnólogo, Bacharelado e/ou Licenciatura) (a partir do segundo curso superior)	05 por curso	10
18. Diploma ou certificado de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>) obtido ou revalidado junto a instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC)	05 por curso	10

1.2 No item 3.7.3 passam a vigorar com as seguintes alterações:

3.7.3 Para apuração da pontuação do Curriculum Lattes documentado, **descritos no item 3.7.2**, serão computadas as atividades **desenvolvidas** no período de 2015 a 2020, **os itens 1 ao 16. Os itens 17 e 18 não terão observação do limite de tempo.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 251/2020.

Criciúma/SC, 01 de outubro de 2020.

Profª. Drª. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. João Henrique Zanelatto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico

Prof. Dr. Jaime Dagostim Picolo
Presidente da Comissão de Seleção 2021